

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 102/2024

“Dispõe sobre autorização para despesas destinadas à realização de Sessão Solene e dá outras providências.” (de autoria da Mesa Diretora)

Faço saber que a Câmara Municipal de Piracala, Estado de São Paulo aprovou, e eu ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 50, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Piracaia autorizada a efetuar as despesas com Buffet (coquetel) durante realização de Sessão Solene, a ser realizada no mês de outubro de 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracaia / Plenário “Jonas Euzébio Telles”, em 16 de outubro de 2024.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Presidente da Câmara Municipal

Contrato Administrativo: 01/2024

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de engenharia para o fornecimento e instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-grid, compreendendo a homologação do projeto executivo, recolhimento de taxas ao Crea, elaboração de ART, aprovação e substituição do medidor de consumo de energia junto à concessionária de energia elétrica, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, adequação padrão de entrada de energia/concessionária e suporte técnico para a câmara municipal de Piracaia conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor total da Proposta: R\$ 58.999,33 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos).

Condições de Pagamento: Conforme Administrativo e Termo de Referência.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA /SP
PRAÇA SANTO ANTONIO, 57 - CENTRO

PRESIDENTE: ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO
EDITORA RESPONSÁVEL: PENÉLOPE Malfatti
MTB N°0006802/SP

RESUMO DE CONTRATO

Resumo Contrato

Contratante: Câmara Municipal de Piracaia

Contratado: Abplan Engenharia e Consultoria LTDA, -
CNPJ/MF nº 28.160.640/0001-88

Processo Administrativo: 70/2024

